



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 223, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO
PROFISSIONAL CONTÁBIL DA ÁREA
COOPERATIVISTA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Profissional Contábil da Área Cooperativista contida no art. 3º da Portaria CRCPR nº 050/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A referida comissão terá como coordenador, o contador **CLAUDIOMIRO SANTOS RODRIGUES** (CRCPR nº 44.712/O), conforme Portaria CRCPR de nomeação nº 003/2024, e, como membros integrantes: **ADENIR JOÃO GRIK** (CRCPR 048413/O), **ALCIR SEBASTIÃO RIBEIRO** (CRCPR nº 31.808/O), **ALINE DONATO VIDA** (CRCPR nº 058127/O), **DEVAIR ANTONIO MEM** (CRCPR nº 25.425/O), **JOSÉ RONKOSKI** (CRCPR nº 38.024/O), **JUNIOR ZUB** (CRCPR nº 63.873/O), **NELSON BELTRAME** (CRCPR nº 37.823/O) e **PEDRO PELEGRINELI FASOLIN** (CRCSP nº 293018/O-TPR), com mandato até 31 de dezembro de 2025.”

Art. 2º - Revogar a Portaria CRCPR nº 033/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Bredá Carlin, Presidente**, em 01/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571673** e o código CRC **51938006**.
